



PROCESSO : 24.458-9/2015
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicação, para proceder a notificação do interessado, na forma descrita abaixo:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO :24.458-9/2015
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ
RESPONSÁVEL :JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADO : PAULO CEZAR REBULI – OAB/MT 7565
ASSUNTO :TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR :CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

Com fundamento no parágrafo 2º, do artigo 141, da Resolução Normativa 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **NOTIFICO** o Senhor **JOSÉ DE SOUZA** (ex-Prefeito Municipal de Indavaí), para, caso entenda necessário, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, sendo vedada a juntada de documentos, acerca do processo de Tomada de Contas Especial 24.458-9/2015 da Prefeitura Municipal de Indavaí, conforme Relatório Técnico Conclusivo (Doc. 83649/2021), a contar da data de publicação deste edital.

Informo, ainda, que os autos estão disponíveis no setor de Coordenadoria de Expediente deste Tribunal para obtenção de cópia, mediante pagamento ou gravação do conteúdo em meio magnético.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará em consequente prosseguimento do feito.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. JSR

